

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2021-FMS01

O Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.153.138/0001-35, com sede na RUA 7 DE SETEMBRO Nº 1986, representado por RAYANE SOUZA SANTOS, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e O C DA SILVA COMERCIO ALIMENTICIO EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ 35.205.370/0001-40, com sede na PASSAGEM OLAVO RIBEIRO, 938, ALGODOAL, Abaetetuba-PA, CEP 68440-000, representada por OTAVIO CONCEIÇÃO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 33.462,88 (trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 175.745,58 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 1313.101220013.2.039 Manutenção das Casa de Apoio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 1.870,00, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 27.328,31, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 104,91, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 615,38, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 3.493,16, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 51,12

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 18 de abril de 2022 a 13 de maio de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 18 de Abril de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35
CONTRATANTE

O C DA SILVA COMERCIO ALIMENTICIO EIRELI - EPP
CNPJ 35.205.370/0001-40
CONTRATADO